



DECRETO Nº 2.193 "A", DE 05 DE JULHO DE 2010.

ALTERA COMPOSIÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL – UEM, DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PNAFM, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 1.832/2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Para o cumprimento das finalidades da Unidade Executora Municipal – UEM, do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM do Município de Arapiraca, instituída através do Decreto nº 1.832/2001, ficam designados(as) os(as) servidores abaixo nominados(as):

- I - **Fernando José de Alcântara Duca** - Coordenador Geral;
- II - **Paulo Sergio Barbosa de Mello** - Subcoordenador Técnico;
- III - **Silvania Caetano Balbino** - Subcoordenadora Administrativa Financeira;
- IV - **Sandra Alves Bezerra** - Assistente de Monitoramento e Avaliação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.035, de 26 de outubro de 2006.

Arapiraca, 05 de julho de 2010.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Ariluce de Cerqueira Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2010.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Deptº Administrativo